

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS" (Lei Municipal n° 3.452/2009) Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

#### LEI Nº 4.702, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a sequinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "OLAVO ALVES DE SOUZA" a via pública constituída pela área com frente para a TMN 444 - Estrada da Fazendinha, no Bairro do Poço Grande, conforme croqui e memorial descritivo anexos, com a seguinte descrição:

"Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto 8B, de coordenadas UTM 436.568.12 e 7.460.922.47 n confluência da ÁREA AI-D, com a TMN 444 (Estrada da Fazendinha) e a área em questão; daí seque com azimute 289°27'2" e distância 12,94m com frente ara TMN-444 (Estrada da Fazendinha), até encontrar o ponto 09; daí segue com azimute 24°48'06" e distância 163,38m até encontrar o ponto R1; daí segue com azimute 294°52'55" e distância 11,00m até encontrar o ponto R2; daí seque com azimute 24°52'55" e distância 24,00m até encontrar o ponto R3; daí seque com azimute 144°52'55" e distância 24,00 até encontrar o ponto R\$, confrontando do ponto 09 ao ponto R\$ com a ÁREA A-1 E-2;daí seque com azimute 204°48'58" e distância 186,11m confrontando com a ÁREA A1-D até encontrar o ponto 8B, início da presente descrição, encerrando uma área de 2.678,542.

ARTIGO 2º - Serão afixadas no local placas denominativas contendo os seguintes dizeres: "Rua "OLAVO ALVES DE SOUZA".

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orcamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n° 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 E-mail: <u>tremembe@tremembe.sp.gov.br</u>- Site: <u>www.tremembe.sp.gov.br</u>

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de abril de 2019.

MARCELO VAQUELI

**Prefeito Municipal** 

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de

Tremembé, aos 25 de abril de 2019.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI

Secretário Municipal Adjunto Chefe do Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO DE VIA.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ Local: Estrada da Fazendinha (TMN 444) – Bairro do Poço Grande Área A1-E1

ÁREA A1-E1: Terreno com frente para a TMN-444 (Estrada da Fazendinha), Bairro do Poço Grande

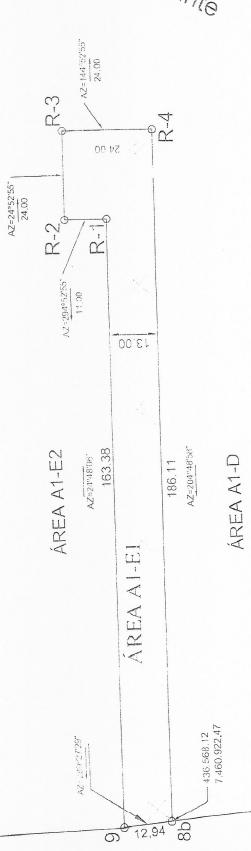
nicia-se a descrição deste perímetro no ponto 88, de coordenadas UTM 436.568,12 e 7.460,922,47, na nicia-se a descrição deste perímetro no ponto 88, de coordenadas UTM 436.568,12 e 7.460,922,47, na confluência da AREA AT-D, com a TMN-444 (Estrada da Fazendinha) e a área em questão; dai segue com azimute 289°27'29'' e distância 12,94m com frente para TMN-444 (Estrada da Fazendinha), até encontrar o ponto 09' daí segue com azimute 24°48'06'' e distância 163,38m até encontrar o ponto R1' dai segue com azimute 294°52'55'' e distância 11,00m até encontrar o ponto R2; daí segue com azimute 24,00m até encontrar o ponto R3; daí segue com azimute 144°52'55'' e distância 24,00m até encontrar o ponto R3; daí segue com azimute 144°52'55'' e distância 24,00m até encontrar o ponto R4, confrontando do ponto 09 ao ponto R4 com a ÁREA A1-E2; doi segue com azimute 204°48'58'' e distância 186.11m confrontando com a ÁREA A1-D até encontrar o ponto 88, inicio da presente descrição, encerrando uma área de 2.678,54m².

OBS: O perimetro do imóvel descrito acima foi elaborado conforme dados do levantamento repositático.

Projeção uTM: conforme Sistema Google Farth

Tremembé. 25 de pur bro de 2018

FERNANDA MONTEIRO CABETT Diretora do Plane amento Urbano CAU A32888-0 Faixa não edificante



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

DA DENOMINAÇÃO Sem escala

TMN-444 (ESTRADA DA FAZENDINHA)

PAULOUSED DI AIN HUI DELL'ANTAULA INDUCATA L'AUTOUCHA